

## **JUSTIFICATIVA**

| 1. DA LICITAÇÃO  |                                    |  |  |
|--|------------------------------------|--|--|
| ÓRGÃO:   | Secretaria Municipal de Benevides  |  |  |
| <b>ORDENADOR:</b>  | Simone Beverly Nascimento da Costa |  |  |
| TIPO DE OBJETO: Compras (X) Serviços () Obras ()                                       |                                    |  |  |
| JULGAMENTO: Menor Preço (X) Melhor Técnica () Técnica e Preço ()                       |                                    |  |  |
| <b>OBJETO:</b> Aquisição de medicamentos para atendimento aos PSF's, Unidade de Pronto |                                    |  |  |
| Atendimento e Unidades Básicas de Saúde, desta Secretaria Municipal de Saúde.          |                                    |  |  |
| <b>PRAZO:</b> Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.                    |                                    |  |  |
|  |                                    |  |  |

## 2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, consequentemente, contratação do objeto pretendido, visa atender ao princípio constitucional indisponível do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

- 1) PARA QUE SE QUER? A necessidade da compra de medicamentos, com as seguintes especificações constantes do Termo de Referência, se dá para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde. Vale ressaltar que os medicamentos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias devido à grande rotatividade de pacientes nas unidades de urgência e emergência, centro de atenção psicossocial, unidades básicas de saúde, serviço móvel de urgência, bem como as diversas demandas judiciais com prazos exíguos para cumprimento, e, por fim, os previstos e recorrentes atrasos nas entregas.
- 2) POR QUÊ SE QUER? A necessidade da compra de medicamentos, com as seguintes especificações constantes do Termo de Referência, se dá para que haja um fluxo de atendimento frequente, evitando com isso, falhas nos atendimentos por falta de medicamentos. Haja vista a imprescindibilidade de tais produtos para garantir o direito à saúde em sua plenitude da população e atendimento de demandas judiciais que têm sido questionadas, solicitamos a aquisição de medicamentos para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativo discriminado do Termo de Referência.

## 3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

<u>DECLARO</u>, para os devidos fins, com fulcro na Lei Complementar nº 101/2000, Art. 16, Incisos I e II, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da pretensa despesa, conforme abaixo.

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA          |        |  |  |
|-------------------------------|--------|--|--|
| ÓRGÃO                         | CÓDIGO |  |  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 1213   |  |  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA          | CÓDIGO |  |  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE      | 1213   |  |  |



| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA   | CÓDIGO            |  |  |
|--|-------------------|--|--|
| Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde                                  | 10 122 0003 2.088 |  |  |
| Implementação das Ações Estratégia Saúde da Família                          | 10 301 0028 2.099 |  |  |
| Manutenção das Ações da Atenção Primária                                     | 10 301 0028 2.103 |  |  |
| Manutenção das Ações de Urgência e Emergência                                | 10 302 0034 2.105 |  |  |
| Estruturação e Ampliação da Rede de Atenção de Media e Alta Complexidade     | 10 302 0034 2.107 |  |  |
| Implementação da Assistência Farmacêutica de Media e                         |                   |  |  |
| Alta Complexidade  | 10 303 0034 2.112 |  |  |
| Implementação de Assistência Farmacêutica Básica                             | 10 303 0036 2.113 |  |  |
| ELEMENTO DE DESPESA  | CÓDIGO            |  |  |
| Material de Consumo  | 3.3.90.30.00      |  |  |
| Medicamentos   | 3.3.90.30.48      |  |  |
| DO VALOR GLOBAL ESTIMADO   |                   |  |  |
| O pretenso objeto tem por valor global estimado R\$ 1.853.496,00 (UM MILHÃO, |                   |  |  |
| OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E                 |                   |  |  |
| SEIS REAIS ).  |                   |  |  |
| DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO                             |                   |  |  |

2019 R\$ 1.853.496,00

**VALOR GLOBAL (R\$)** 

## 4. DA AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de ordenador(a) de despesa, venho, por meio deste, AUTORIZAR a fase externa da pretensa licitação, encaminhando os autos à Controladoria Municipal para análise prévia e posterior envio ao Setor de Licitações Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

Benevides/PA, 13 de dezembro de 2018.

SIMONE BEVERLY NASCIMENTO DA COSTA Secretária Municipal de Saúde

Av. Joaquim Pereira de Queiróz, 01 Centro – Benevides – Pará CNPJ: 05.058.466/0001-61 – Fone: 3724-1128